

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIA TÚLIA
DUARTE MENDES ARENCE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 832/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Maria Túlia Duarte Mendes Arence, Professora, matrícula n° 4120-3 e n° 2075-3, por 30 dias a contar de 18/02/2021, referente ao período aquisitivo de 26/03/2020 à 25/03/2021 e 25/09/2020 à 24/09/2021 respectivamente.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Pavio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

BAC/